



PROCESSO Nº 2072/13

PROTOCOLO Nº 11.806.312 - 0

PARECER CEE/CEMEP Nº 469/13

APROVADO EM 10/10/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LAPA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1893/13-SUED/SEED, de 04/09/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 07/02/13, no NRE da Área Metropolitana Sul, de interesse do Colégio Estadual São José – Ensino Médio e Profissional, do município da Lapa que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual São José – Ensino Médio e Profissional, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1453, Centro, no município da Lapa, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1032/03, de 03/04/03, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2003 até o final do ano de 2007. Obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial nº 4979/08, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

1.2 Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-José Romildo Pontarolo	-Filosofia	-Direção
-João Pedro da Silva Opólis	-Técnico em Contabilidade	-Secretário



PROCESSO N° 2072/13

1.3 Cursos Autorizados e Reconhecidos

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
-Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio	-Resolução Secretarial nº 2911/06 – DG/SEED, de 01/01/06 a 31/12/07 -Parecer- DEP/SEED nº 308/06	-Parecer CEE/CEB nº 909/11 -Resolução Secretarial nº 4769/11, de 01/01/06 a 31/12/11 Em trâmite na escola
-Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	Resolução Secretarial nº 2779/06, de 01/01/05 a 31/12/06	-Resolução Secretarial nº 5375/08, de 24/11/08 a 24/11/13 -Parecer nº 789/08-CEE
-Técnico em Secretariado Subsequente ao Ensino Médio	-Resolução Secretarial nº 4816/10, de 23/12/10 a 23/12 11 -Parecer CEB/CEE nº 975/10	Em trâmite no NRE

1.4 Relatório de Autoavaliação da Instituição

(...)

O prédio do colégio é composto por três pavimentos, com 14 salas de aula, iluminadas, ventiladas e higienizadas. Novos conjuntos de carteira foram adquiridos. O refeitório é coberto e equipado com mesas e bancos em bom estado. Possui cancha poliesportiva sem cobertura, sala de artes e sala de vídeo. Os laboratórios de Informática possuem acesso via fibra óptica, com equipamentos adequados. Os laboratórios de Química, de Física e de Biologia estão equipados com microscópios novos, mobiliário muito bem conservado, além de conjuntos de experimentos em boas condições de uso e conservação.

(...) A instituição de ensino preza pela melhoria educacional dos educandos, considerando a capacitação do Agentes Educacionais I e II, professores, equipe pedagógica e equipe diretiva.

O colégio conta com bom acervo bibliográfico, principalmente na área profissional com mais de mil livros ...

(...) Os professores sempre são reunidos para discutirem a qualidade do ensino, avaliarem suas práticas e, também, estimulados a participarem de cursos que oportunizem o aperfeiçoamento das metodologias, adequando-as de acordo com o perfil de cada turma.

(...) O Plano de Formação Continuada dos docentes se dá de acordo com as determinações da SEED.

Através da análise dos dados estatísticos baseados nos Relatórios Finais, em 2012 pode-se comparar os resultados obtidos entre 1º, 2º e 3º anos dos cursos profissionalizantes em relação aos aspectos que envolvem aprovação, reprovação, transferências e desistências.



PROCESSO Nº 2072/13

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos

(...)

Curso de Administração Integrado

Relatório de Autoavaliação dos Cursos Técnicos

13

Período letivo: 2009.

TURMA	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	TRANSFERIDOS
1º A ADM	49	34	8	4	3
PERCEN.	100,00%	69,38%	16,33%	8,16%	6,12%

Período letivo: 2010.

TURMA	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	TRANSFERIDOS
1º A ADM	46	39	4	1	2
PERCEN.	100,00%	84,78%	8,70%	2,17%	4,34%
2º A ADM	30	25	2	1	2
PERCEN.	100,00%	83,33%	6,67%	3,33%	6,67%

Período letivo: 2011.

TURMA	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	TRANSFERIDOS
1º A ADM	39	19	6	5	9
PERCEN.	100,00%	48,72%	15,38%	12,82%	23,07%
2º A ADM	37	28	3	1	5
PERCEN.	100,00%	75,68%	8,11%	2,70%	13,51%
3º A ADM	24	20	0	0	4
PERCEN.	100,00%	83,33%	0,00%	0,00%	16,67%

Período letivo: 2012.

TURMA	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTE	TRANSFERIDOS
1º A ADM	40	28	7	0	5
PERCEN.	100,00%	70,00%	17,5%	0,0%	12,50%
2º A ADM	19	18	0	0	1
PERCEN.	100,00%	94,74%	0,0%	0,0%	5,26%
3º A ADM	28	26	0	0	2
PERCEN.	100,00%	92,86%	0,0%	0,0%	7,14%
4º A ADM	21	20	0	1	0
PERCEN.	100,00%	95,24%	0,0%	4,76%	0,00%



PROCESSO Nº 2072/13

Cursos de Administração e Secretariado Subsequentes

ESTATÍSTICAS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

ANO / SEMESTRE	CURSO	TURMAS SÉRIES	N.º ALUNOS MATRICULADOS	APROVADO	%	REPROVADO	%	DESISTENTE	%
2005 - 1º SEMESTRE	879 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS 2SEM	1ª A	47	29	61,7	7	14,9	11	23,4
2005 - 2º SEMESTRE	879 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS 2SEM	2ª A	47	28	59,57	0	--	19	40,43
2006 - 1º SEMESTRE	879 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS 2SEM	1ª A	46	26	56,53	7	15,21	13	28,26
2006 - 2º SEMESTRE	879 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS 2SEM	2ª A	27	20	74,08	3	11,11	4	14,81
2007 - 1º SEMESTRE	879 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS 2SEM	1ª A + B	94	60	63,83	1	1,06	33	35,11
2007 - 2º SEMESTRE	879 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS 2SEM	2ª A + B	60	49	81,67	2	3,33	6	10
2008 - 1º SEMESTRE	879 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS 2SEM	1ª A + B	100	65	65	7	7	28	28
2008 - 2º SEMESTRE	879 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS 2SEM	2ª A + B	67	59	88,06	1	1,49	7	10,45
2009 - 1º SEMESTRE	879 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS 2SEM	1ª A + B	100	82	82	5	5	12	12
2009 - 2º SEMESTRE	879 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS 2SEM	2ª A + B	85	70	82,35	3	3,53	12	14,12

ESTATÍSTICAS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

ANO / SEMESTRE	CURSO	TURMAS SÉRIES	N.º ALUNOS MATRICULADOS	APROVADO	%	REPROVADO	%	DESISTENTE	%
2010 - 1º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	1ª A + B	72	47	65,28	8	11,11	17	23,61
2010 - 1º SEMESTRE	954 - TEC.EM SECRETARIADO-SUBS ET GN	1ª A	31	25	80,64	3	9,68	3	9,68
2010 - 2º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	1ª C	40	15	37,5	2	5	23	57,5
2010 - 2º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	2ª A + B	47	40	85,1	1	2,13	6	12,77
2010 - 2º SEMESTRE	954 - TEC.EM SECRETARIADO-SUBS ET GN	2ª A	25	17	68	3	12	5	20
2011 - 1º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	1ª A + B	73	40	54,8	1	1,37	31	42,47
2011 - 1º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	2ª A	15	13	86,66	0	--	2	13,34
2011 - 1º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	3ª A	38	35	92,1	0	--	3	7,89
2011 - 1º SEMESTRE	954 - TEC.EM SECRETARIADO-SUBS ET GN	1ª A	37	19	51,35	5	13,51	13	35,14
2011 - 2º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	2ª A	41	26	63,41	7	17,07	8	19,52
2011 - 2º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	3ª A	13	12	92,31	0	--	1	7,69
2011 - 2º SEMESTRE	954 - TEC.EM SECRETARIADO-SUBS ET GN	2ª A	19	17	89,46	1	5,27	1	5,27



PROCESSO Nº 2072/13

ANO / SEMESTRE	CURSO	TURMAS SÉRIES	N.º ALUNOS MATRICULADOS	APROVADO	%	REPROVADO	%	DESISTENTE	%
2012 - 1º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	1ª A	45	23	51,11	5	11,11	17	37,78
2012 - 1º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	3ª A	27	22	81,48	0	--	5	18,52
2012 - 1º SEMESTRE	954- TEC.EM SECRETARIADO-SUBS ET GN	1ª A	43	19	44,19	2	4,65	22	51,16
2012 - 2º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	1ª A	46	20	43,48	11	23,91	15	32,61
2012 - 2º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	2ª A	27	18	66,67	2	7,41	7	25,92
2012 - 2º SEMESTRE	954- TEC.EM SECRETARIADO-SUBS ET GN	2ª A	18	14	77,78	0	--	4	22,22
2013 - 1º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	1ª A	36	15	41,67	21	58,33	0	--
2013 - 1º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	2ª A	22	18	81,81	4	18,19	0	--
2013 - 1º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	3ª A	21	19	90,48	2	9,52	0	--
2013 - 2º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	2ª A	16	--	--	--	--	--	--
2013 - 2º SEMESTRE	906 - TEC.EM ADMINISTRAÇÃO-SUBS-ET GN	3ª A	18	--	--	--	--	--	--

1.6 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 233/13, do NRE da Área Metropolitana Sul, integrada pelos técnicos pedagógicos: Luciana Cordeiro de Paula, bacharel em Administração; Rosana Maria Boza, bacharel em Secretariado Executivo; Eliane Lúcia Zanela Cortes, licenciada em Pedagogia, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino (fls. 170 a 185).

1.7 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 328/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento da instituição de ensino.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

A Comissão de Verificação relata que o colégio possui excelente infraestrutura, com laboratórios equipados, biblioteca instalada em espaço amplo, com títulos específicos para os cursos que oferta. Os recursos materiais são



PROCESSO N° 2072/13

de qualidade e disponibilizados em quantidade suficiente para o desenvolvimento das atividades escolares. E manifesta parecer favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do credenciamento do Colégio Estadual São José – Ensino Médio e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, do município de Lapa, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora, garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 2072/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade

Curitiba, 10 de outubro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE